



## Prefeitura Municipal de Piqueroi

Estado de São Paulo

### DECRETO 093 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei 1987/21, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>480.000,00</b>
02	02	00	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	29	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	150.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	37	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	215	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	36.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	56	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	74	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	154	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no valor de R\$306.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-174.000,00</b>
02	02	00	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	17	04.122.0003.2026.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-11.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



## Prefeitura Municipal de Piqueroi

Estado de São Paulo

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	32		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-36.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	48		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-12.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	57		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	77		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	108		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	156		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		-61.900,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 16 de setembro de 2021

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa nesta data e afixado no local de costume

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete

